



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

7ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou como membro julgador o servidor Carlos Eduardo Lacerda Ramalho, da Segunda Coordenação Especializada, o qual passou a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.26 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Eduardo Lacerda Ramalho.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 26 (vinte e seis) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 11 (onze) juízos de retração no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: QUATTRO SERV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.416.273/0001-35

Processo: 25742.799359/2016-45

Expediente do recurso: 0079860/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 02/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: QUATTRO SERV. SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 05.416.273/0001-35

Processo: 25742.703482/2015-30

Expediente do recurso: 2223917/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 03/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS

CNPJ: 39.404.421/0004-66

Processo: 25748.365181/2016-08

Expediente do recurso: 1121506/17-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 013/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INTEGRALMÉDICA S.A. AGRICULTURA E PESQUISA

CNPJ: 57.235.426/0001-41

Processo: 25351.186994/2010-71

Expediente do recurso: 0607088/15-4

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 014/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARIA GORETTI RECKZIEGEL

CNPJ: 03.798.262/0001-31

Processo: 25351.308679/2010-54

Expediente do recurso: 0601025/15-3

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para comutar a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 015/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA.

CNPJ: 06.597.801/0001-62

Processo: 25351.571939/2011-73

Expediente do recurso: 0441079/15-3

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 016/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.073.371/0001-66

Processo: 25351.011921/2010-42

Expediente do recurso: 0354326/15-9

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 017/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HAIR STYLING APPLICATIONS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.434.614/0001-03

Processo: 25351.405268/2011-14

Expediente do recurso: 1085656/14-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 018/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25351.431933/2011-66

Expediente do recurso: 0555641/15-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 019/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RT PERFORMANCE LTDA.

CNPJ: 02.606.180/0001-85

Processo: 25351.137750/2010-16

Expediente do recurso: 0174981/15-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RENATA SUAVINHO FERRO COELHO – ME

CNPJ: 04.014.706/0001-63

Processo: 25351.383435/2010-17

Expediente do recurso: 0576622/15-2

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para comutar a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 032/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO SINTERÁPICO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO

CNPJ: 46.741.922/0001-50

Processo: 25351.011860/2010-86

Expediente do recurso: 0514388/15-8

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 033/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LORENA RIBEIRO SUQUE

CNPJ: 06.279.888/0001-20

Processo: 25351.388691/2010-64

Expediente do recurso: 0743839/15-7

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 034/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.635.830/0001-75

Processo: 25351.383189/2010-57

Expediente do recurso: 0626038/15-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 038/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 96.665.611/0201-00

Processo: 25351.204155/2010-11

Expediente do recurso: 0703842/15-9

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 039/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NEWSMAG EDITORA LTDA.

CNPJ: 08.532.709/0001-40

Processo: 25351.402948/2010-14

Expediente do recurso: 0505529/15-6

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 041/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.528272/2010-00

Expediente do recurso: 0199327/15-5

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 042/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SUNFLOWER INDÚSTRIA E LABORATÓRIO FITOTERÁPICO LTDA.

CNPJ: 02.385.401/0001-32

Processo: 25351.374407/2010-11

Expediente do recurso: 0700025/15-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, reformando de ofício a decisão de primeira instância para afastar do polo passivo a recorrente, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 045/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0001-91

Processo: 25351.003692/2010-85

Expediente do recurso: 125200/14-3

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 046/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANIBRAS BIONUTRIENTES LTDA.

CNPJ: 82.268.269/0001-18

Processo: 25351.050873/2010-48

Expediente do recurso: 0525387/15-0

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 047/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 56.990.534/0001-67

Processo: 25351.003999/2010-09

Expediente do recurso: 1062110/14-5

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 048/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SHOPLINE EDITORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA.

CNPJ: 05.235.398/0001-69

Processo: 25351.145343/2010-39

Expediente do recurso: 0592085/15-0

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 049/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IN DERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.228.548/0001-19

Processo: 25351.130061/2007-26

Expediente do recurso: 284609/15-8

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 040/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IN DERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.228.548/0001-19

Processo: 25351.057085/2010-42

Expediente do recurso: 284385/15-4

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 043/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 33.000.167/0132-70

Processo: 25742.022547/2013-90

Expediente do recurso: 0008649/17-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 044/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado
Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.
CNPJ: 14.552.178/0001-07
Processo: 25759.778701/2015-09
Expediente do recurso: 1427038/17-2
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 050/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Coordenadora-Substituta da CRES2
Recorrente: BIOVALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.235.563/0001-33
Processo: 25351.661937/2017-53
Expediente do recurso: 2564520/19-0
Área de origem: GGFIS
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.28

Relator: Coordenadora-Substituta da CRES2
Recorrente: DIREX DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.941.982/0001-05
Processo: 25351.203186/2019-16
Expediente do recurso: 0534199/19-0
Área de origem: GGFIS
Retirado de pauta a pedido do relator

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Processo: 25351.225914/2004-64
Expediente do recurso (2ª instância): 3474681/19-1
Área de origem: COPRE
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 04/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Processo: 25000.000866/99-28

Expediente do recurso (2ª instância): 3361694/19-9

Área de origem: GEPRE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 011/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.001901/98-81

Expediente do recurso (2ª instância): 3511732/19-0

Área de origem: GEPRE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 017/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SUMITONO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.462.952/0001-77

Processo: 25759.062035/2014-71

Expediente do recurso (2ª instância): 3487039/19-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 012/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25759.063016/2009-50

Expediente do recurso (2ª instância): 0018484/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 013/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.241291/2010-11

Expediente do recurso (2ª instância): 3422928/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 014/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: R&P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 04.886.969/0020-25

Processo: 25743.792503/2011-64

Expediente do recurso (2ª instância): 3585491/19-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 015/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 31.274.384/0002-45

Processo: 25759.399477/2010-27

Expediente do recurso (2ª instância): 3499416/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 016/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA (DOCAS/PB)

CNPJ: 02.343.132/0001-41

Processo: 25755.162149/2012-79

Expediente do recurso (2ª instância): 0053390/20-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 022/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25351.661682/2014-58

Expediente do recurso (2ª instância): 3585423/19-5

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 021/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.

CNPJ: 59.557.124/0001-15

Processo: 25351.626471/2018-21

Expediente do recurso (2ª instância): 0279780/20-1

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 023/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 7ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e trinta minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 14/02/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0906287** e o código CRC **617BE6E0**.
